



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	-	-	-	-
2022	10.843	98.054	- 87.211	-
2023	10.252	99.362	- 89.110	-
2024	9.728	100.821	- 91.093	-
2025	8.526	103.956	- 95.430	-
2026	8.149	104.148	- 95.999	-
2027	7.370	105.374	- 98.004	-
2028	6.160	107.951	- 101.791	-
2029	5.184	109.335	- 104.151	-
2030	4.450	109.684	- 105.234	-
2031	4.072	108.571	- 104.499	-
2032	3.741	106.966	- 103.225	-
2033	3.622	104.428	- 100.806	-
2034	3.377	102.117	- 98.740	-
2035	3.295	99.193	- 95.898	-
2036	3.208	96.114	- 92.906	-
2037	3.073	93.009	- 89.936	-
2038	2.974	89.648	- 86.674	-
2039	2.869	86.165	- 83.296	-
2040	2.751	82.597	- 79.846	-
2041	2.636	78.896	- 76.260	-
2042	2.517	75.105	- 72.588	-
2043	2.395	71.273	- 68.878	-
2044	2.269	67.394	- 65.125	-
2045	2.141	63.486	- 61.345	-
2046	2.012	59.568	- 57.556	-
2047	1.881	55.661	- 53.780	-
2048	1.751	51.784	- 50.033	-
2049	1.622	47.959	- 46.337	-
2050	1.495	44.205	- 42.710	-
2051	1.371	40.542	- 39.171	-
2052	1.250	36.990	- 35.740	-
2053	1.134	33.565	- 32.431	-
2054	1.022	30.284	- 29.262	-
2055	915	27.159	- 26.244	-
2056	814	24.203	- 23.389	-

(continua)





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9a98b3b-839e-4371-bd66-055db57f69e0

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2057	719	21.425	- 20.706	-
2058	630	18.831	- 18.201	-
2059	548	16.427	- 15.879	-
2060	472	14.218	- 13.746	-
2061	402	12.203	- 11.801	-
2062	340	10.383	- 10.043	-
2063	283	8.754	- 8.471	-
2064	234	7.311	- 7.077	-
2065	191	6.044	- 5.853	-
2066	153	4.946	- 4.793	-
2067	122	1.005	- 883	-
2068	95	3.208	- 3.113	-
2069	73	2.541	- 2.468	-
2070	55	1.992	- 1.937	-
2071	41	1.546	- 1.505	-
2072	30	1.189	- 1.159	-
2073	21	908	- 887	-
2074	15	690	- 675	-
2075	10	521	- 511	-
2076	7	392	- 385	-
2077	5	293	- 288	-
2078	3	217	- 214	-
2079	2	159	- 157	-
2080	1	115	- 114	-
2081	1	82	- 81	-
2082	1	58	- 57	-
2083	1	42	- 41	-
2084	1	30	- 29	-
2085	1	23	- 22	-
2086	1	18	- 17	-
2087	1	15	- 14	-
2088	1	12	- 11	-
2089	-	10	- 10	-
2090	-	8	- 8	-
2091	-	6	- 6	-
2092	-	4	- 4	-
2093	-	3	- 3	-
2094	-	2	- 2	-
2095	-	1	- 1	-
2096	-	1	- 1	-

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Luiz Cláudio Kogut, MIBA: 1308. Data Base: 31/12/2021. Ano Base: 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9a98b3b-839e-4371-bd66-055db57f69e0

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

**ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

Notas Explicativas:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	59.056
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	6.522
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	52.534
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	52.534
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	9.221
Novas DOCC	9.221
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	43.312

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário-mínimo nacional, estimado em R\$ 1.294,00, conforme previsto na LDO 2023 da União.

2 - Foi considerado, para 2023, aumento de receita de até 12,23%, resultante da taxa de inflação de 11,73%, e a taxa de crescimento do PIB de 0,50%, ambos indicadores disponíveis no IBGE 1º trimestre acumulado de 2022 e Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 01 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9a98b3b-839e-4371-bd66-055db57f69e0

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO III - RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município do Cabo de Santo Agostinho, para 2023, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º.

“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

“Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.”

A reserva de contingência, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2023 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:
 - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
 - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
 - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
 - d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária que implique na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores, decorrente de levantamentos periódicos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2023, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.800		1.800
- Demandas judiciais junto ao Fundo Municipal de Saúde provocadas pelo Ministério Público relativas à aquisição de medicamentos, fórmulas especiais, custeio de cirurgias e outras.	1.800	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	1.800
Dívidas em Processo de Reconhecimento	23.600		23.600
- Ações judiciais em fase de julgamento que poderão comportar as Requisições de Pequeno valor (RPV).	1.000	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente.	1.000
- Ações judiciais em fase de julgamento que poderão comportar os precatórios.	1.600	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente.	1.600
- Auto de Infração praticado por Delegado da Receita Federal com finalidade de lançar supostos débitos de contribuições destinadas à Seguridade Social, a cargo da edilidade, parte patronal (contribuição previdenciária patronal e contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho - GILRAT), e contribuições a cargo dos segurados, incidentes sobre a remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais que lhes prestaram serviços.	21.000	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	21.000
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	13.000		13.000
- Aporte financeiro para suprir déficit previdenciário junto ao regime próprio de previdência decorrente de novas projeções atuariais.	13.000	- Contingenciamento de despesas discricionárias para o repasse financeiro do aporte ao RPPS.	13.000
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	38.400	SUBTOTAL	38.400

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Página 109 de 117
Asses em: <https://sps://sps.cepe.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e9a698b3b-839e-4371-bd6c-055db577b9e0





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	75.000		
- Não recebimento dos recursos de operação de crédito.	65.000	- Contingencimento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de operação de crédito.	65.000
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	10.000	- Contingencimento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	10.000
Restituição de Tributos a Maior	200		
- Restituição de tributos recolhidos à maior.	200	- Contingenciamento/limitação de empenho de despesas	200
Discrepância de Projeções:	0		
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	75.200	SUBTOTAL	75.200
TOTAL	113.600	TOTAL	113.600

Praca Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
e9a98b3b-839e-4371-bd66-055db577b9e0





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9a98b3b-839e-4371-b066-055db57f69e0

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO IV - DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

APRESENTAÇÃO:

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2023, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I - Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio;
- III - Novos Projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO, DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOVOS PROJETOS
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO						Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALORA SER GASTO EM 2023 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)	GASTOS COM NOVOS PROJETOS EM 2023 (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2023	VALOR EXECUTADO EM 2023 (R\$)						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
Ruas de enseada - FINISA	13/05/2022	49.371.363,41	22%	27.154.249,88	5.154.249,88	22.000.000,00				
Execução do canal do boto	01/09/2022	4.160.595,51	30%	2.912.416,86	2.912.416,86					
Pavimentação de ruas em Garapu anel viário 3	31/03/2022	4.262.529,55	30%	2.131.264,77	2.131.264,77					
Execução da adequação da Drenagem da estrada velha de suape - FINISA	20/06/2022	1.770.590,63	10%	177.059,06		177.059,06				
Orla de Gaibu	10/08/2022	856.659,69	30%	599.661,79	599.661,79					
Enrocamento da Orla de Gaibu	10/08/2022	2.385.442,56	30%	1.669.809,79	1.669.809,79					
Av. Laura Cavalcanti	10/01/2023	2.800.000,00	100%		2.800.000,00				2.800.000,00	
CAT- Centro de Atendimento ao Turista Gaibu	10/01/2023	250.000,00	100%		250.000,00				250.000,00	
Requalificação e Recapeamento de Vias - Rota Cicloviária	01/11/2022	770.000,00	30%	231.000,00		770.000,00				
Elaboração de projetos e apoio técnico	12/07/2022	1.023.844,46	22%	614.306,67	614.306,67					
Requalificação do Centro Histórico	10/01/2023	3.000.000,00	100%		3.000.000,00				3.000.000,00	
Execução e drenagem das ruas do loteamento Ilha e Praça	15/09/2021	3.755.261,95	20%	1.877.630,97	1.877.630,97					
Pavimentação de Ruas Nova Era - Ponte dos Carvalhos	10/01/2023	6.000.000,00	40%		6.000.000,00				6.000.000,00	
Pavimentação de Ruas em Garapu	10/01/2023	6.000.000,00	40%		6.000.000,00				6.000.000,00	
Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Cabo de Santo Agostinho *	01/06/2023	648.000.000,00	1%			0,00			6.480.000,00	
Subtotal		734.406.287,75		37.367.399,80	33.009.340,73	22.947.059,06		0,00	24.530.000,00	

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

SUPERINTENDENCIA DE HABITAÇÃO											
Urbanização de Chiado I e Vila do Maruim	30/06/2008	13.670.500,00				2.157.505,56	539.376,39	1.618.129,17			
Urbanização Chiado II	26/06/2012	8.801.000,00				1.408.160,00	281.632,00	1.126.528,00			
Urbanização de Nova Era	08/05/2014	15.143.000,00				1.968.590,00	196.859,00	1.771.731,00			
Encostas	08/12/2014	9.500.000,00				2.850.000,00		2.850.000,00			
Subtotal		47.114.500,00				8.384.255,56	1.017.867,39		0,00		0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Reforma do Mendo Sampaio (SES)	10/01/2023	1.521.289,36				0,00		1.521.289,36			
Manutenção das unidades de Saúde	11/07/2022	3.900.000,00				2.457.000,00	2.457.000,00				2.457.000,00
Reforma e Ampliação dos postos de saúde	10/11/2022	20.000.000,00					10.000.000,00				10.000.000,00
Elaboração de projetos e apoio técnico	12/07/2022	300.000,00				180.000,00	180.000,00				
Reforma da Unidade de de Vigilância de Zoonose - UVZ	30/03/2022	920.154,77				276.046,43	276.046,43				276.046,43
Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	22/03/2022	595.511,62				119.102,32	119.102,32				119.102,32
Subtotal		27.236.955,75				3.032.148,75	13.032.148,75	1.521.289,36		4.373.438,11	10.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Construção do complexo escolar Nova Ponte	29/03/2021	6.355.603,53				1.271.120,71	1.271.120,71				
Elaboração de projetos e apoio técnico	12/07/2022	300.000,00				180.000,00	180.000,00				
Construção do CEI Cohab	10/08/2022	1.906.500,00				0,00	0,00				1.906.500,00
Construção do complexo escolar Pirapama	15/09/2021	3.140.250,00				1.884.150,00	1.884.150,00				
Manutenção das unidades de ensino	19/01/2023	11.809.508,10				0,00	11.809.508,10				11.809.508,10
Reforma e Ampliação das escolas	03/11/2022	25.269.047,31				0,00	21.225.999,74				21.225.999,74
Subtotal		48.780.908,94				3.335.270,71	36.370.778,55	0,00		33.035.507,84	1.906.500,00
SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES											
Ampliação e Recuperação de Complexo Esportivo	10/01/2023	1.552.822,38				0,00	784.465,19	768.357,19			1.552.822,38
Construção de Quadras Poliesportivas e pistas de skate	10/01/2023	1.930.205,00				0,00	975.205,00	955.000,00			1.930.205,00
Subtotal		3.483.027,38				0,00	1.759.670,19	1.723.357,19		0,00	3.483.027,38
TOTAL GERAL		861.021.679,82				52.119.074,81	85.189.805,61	26.191.705,61		37.408.945,95	39.919.527,38

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	52.119.074,81
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	37.408.945,95
NOVOS PROJETOS	39.919.527,38
TOTAL	129.447.548,15

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54505-904
Fone: (81) 3521-6600 - 3521-6605 | Fax: (81) 3521-6601 - 3524-9105

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesso em: <http://www.cepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e9a98b3b-839e-4371-bd66-055db577b9e0





Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9a98b3b-839e-4371-bd66-055db57f69e0

